DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025 **Ano IV | Edição nº 962** **Página 1 de 43**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 10
Atos do Prefeito 29
Leis 29
Leis complementares 32
Conselhos Municipais 35
Conselho Municipal do direito da pessoa com deficiência - CONDEFI 35
Licitações e Contratos 36
Contratos 36
Extrato 36
Editais 36
Terceiro Setor 36
Extrato de Convênios 36
Concursos Públicos/Processos Seletivos 38
Convocação 38

Consórcio Cemmil 39
Atos Administrativos 39
Outros atos administrativos 39
Concursos Públicos/Processos Seletivos 41
Convocação 41

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE 43
Atos Oficiais 43
Portarias 43

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos 43
Licitações e Contratos 43
Extrato 43
Homologação / Adjudicação 43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	154.000.000,00	154.000.000,00	124.787.327,01	81,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.450.000,00	36.450.000,00	26.962.579,13	73,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.205.000,00	11.205.000,00	8.570.896,74	76,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.845.000,00	78.845.000,00	69.030.700,97	87,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	27.500.000,00	27.500.000,00	20.223.150,17	73,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	306.040.000,00	306.040.000,00	332.259.993,76	108,56
Cota-Parte FPM	112.000.000,00	112.000.000,00	112.719.542,84	100,64
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	1.817.814,33	1.514,84
Cota-Parte IPVA	44.800.000,00	44.800.000,00	50.868.146,46	113,54
Cota-Parte ICMS	148.000.000,00	148.000.000,00	165.652.679,86	111,92
Cota-Parte IPI-Exportação	1.120.000,00	1.120.000,00	1.201.810,27	107,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	460.040.000,00	460.040.000,00	457.047.320,77	99,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	42.023.000,00	43.840.304,21	38.174.988,30	87,07	35.455.221,94	80,87	30.998.441,99	70,70	2.719.766,36
Despesas Correntes	41.813.000,00	43.427.551,38	37.762.235,47	86,95	35.455.221,94	81,64	30.998.441,99	71,37	2.307.013,53
Despesas de Capital	210.000,00	412.752,83	412.752,83	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.752,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	81.185.119,68	92.652.920,31	88.041.894,09	95,02	83.253.629,84	89,85	75.830.310,73	81,84	4.788.264,25
Despesas Correntes	80.830.119,68	92.582.920,31	87.972.438,54	95,02	83.188.287,59	89,85	75.779.736,48	81,85	4.784.150,95
Despesas de Capital	355.000,00	70.000,00	69.455,55	99,22	65.342,25	93,34	50.574,25	72,24	4.113,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	346.000,00	340.000,00	175.474,85	51,61	175.474,85	51,61	158.287,06	46,55	0,00
Despesas Correntes	344.000,00	340.000,00	175.474,85	51,61	175.474,85	51,61	158.287,06	46,55	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.684.000,00	2.033.875,56	1.977.394,67	97,22	1.904.032,91	93,61	1.693.225,40	83,25	73.361,76
Despesas Correntes	2.674.000,00	2.033.875,56	1.977.394,67	97,22	1.904.032,91	93,61	1.693.225,40	83,25	73.361,76
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	126.238.119,68	138.867.100,08	128.369.751,91	92,44	120.788.359,54	86,98	108.680.265,18	78,26	7.581.392,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	128.369.751,91	120.788.359,54	108.680.265,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	128.369.751,91	120.788.359,54	108.680.265,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			68.557.098,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	59.812.653,79	52.231.261,42	40.123.167,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,09	26,43	23,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	68.557.098,12	128.369.751,91	59.812.653,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.812.653,79
Empenhos de 2024	76.001.028,96	134.572.595,41	58.571.566,45	8.834.743,94	0,00	0,00	8.469.174,71	365.569,23	0,00	58.571.566,45
Empenhos de 2023	67.436.312,17	160.015.584,57	92.579.272,40	15.730.345,95	0,00	0,00	10.630.100,72	2.500,00	5.097.745,23	87.481.527,17
Empenhos de 2022	64.732.396,29	114.016.363,41	49.283.967,12	6.898.908,13	0,00	0,00	6.782.618,68	0,00	116.289,45	49.167.677,67
Empenhos de 2021	56.677.244,96	94.892.183,71	38.214.938,75	8.117.344,18	0,00	0,00	8.006.609,26	0,00	110.734,92	38.104.203,83

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	82.366.490,92	82.366.490,92	84.423.979,56	102,49
Proveniente da União	66.316.490,92	66.316.490,92	63.163.539,72	95,24
Proveniente dos Estados	16.050.000,00	16.050.000,00	21.260.439,84	132,46
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	146,15	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	82.366.490,92	82.366.490,92	84.424.125,71	102,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.103.963,55	25.970.120,59	19.617.528,30	75,53	14.138.730,59	54,44	13.069.884,86	50,32	5.478.797,71
Despesas Correntes	13.046.963,55	17.129.706,33	13.257.887,11	77,39	12.524.021,21	73,11	11.517.989,07	67,23	733.865,90
Despesas de Capital	1.057.000,00	8.840.414,26	6.359.641,19	71,93	1.614.709,38	18,26	1.551.895,79	17,55	4.744.931,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	59.542.477,09	73.980.495,23	62.518.132,21	84,50	55.737.428,21	75,34	51.384.067,47	69,45	6.780.704,00
Despesas Correntes	58.322.186,44	65.941.564,92	59.649.923,42	90,45	54.683.789,77	82,92	50.608.761,48	76,74	4.966.133,65
Despesas de Capital	1.220.290,65	8.038.930,31	2.868.208,79	35,67	1.053.638,44	13,10	775.305,99	9,64	1.814.570,35
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	92.700,00	92.700,00	46.934,48	50,63	29.712,98	32,05	29.712,98	32,05	17.221,50
Despesas Correntes	92.700,00	92.700,00	46.934,48	50,63	29.712,98	32,05	29.712,98	32,05	17.221,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.306.700,28	2.532.275,66	1.721.546,63	67,98	1.692.252,13	66,82	1.582.901,47	62,50	29.294,50
Despesas Correntes	1.306.700,28	2.532.275,66	1.721.546,63	67,98	1.692.252,13	66,82	1.582.901,47	62,50	29.294,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	75.045.840,92	102.575.591,48	83.904.141,62	81,79	71.598.123,91	69,80	66.066.566,78	64,40	12.306.017,71

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	56.126.963,55	69.810.424,80	57.792.516,60	82,78	49.593.952,53	71,04	44.068.326,85	63,12	8.198.564,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	140.727.596,77	166.633.415,54	150.560.026,30	90,35	138.991.058,05	83,41	127.214.378,20	76,34	11.568.968,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	438.700,00	432.700,00	222.409,33	51,40	205.187,83	47,42	188.000,04	43,44	17.221,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.990.700,28	4.566.151,22	3.698.941,30	81,00	3.596.285,04	78,75	3.276.126,87	71,74	102.656,26
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	201.283.960,60	241.442.691,56	212.273.893,53	87,91	192.386.483,45	79,68	174.746.831,96	72,37	19.887.410,08
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	71.334.732,52	98.407.591,57	83.606.240,65	84,95	71.323.244,37	72,47	65.949.957,24	67,01	12.282.996,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	129.949.228,08	143.035.099,99	128.667.652,88	89,95	121.063.239,08	84,63	108.796.874,72	76,06	7.604.413,80

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	154.000.000,00	124.787.327,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	36.450.000,00	26.962.579,13
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.205.000,00	8.570.896,74
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	78.845.000,00	69.030.700,97
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	27.500.000,00	20.223.150,17
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	394.550.000,00	343.348.175,05
2.1 - Cota-Parte FPM	152.000.000,00	123.807.724,13
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	140.000.000,00	112.719.542,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.000.000,00	11.088.181,29
2.2 - Cota-Parte ICMS	185.000.000,00	165.652.679,86
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.400.000,00	1.201.810,27
2.4 - Cota-Parte ITR	150.000,00	1.817.814,33
2.5 - Cota-Parte IPVA	56.000.000,00	50.868.146,46
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**548.550.000,00**	**468.135.502,06**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**76.510.000,00**	**66.451.997,86**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**60.627.500,00**	**50.581.876,76**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**131.650.000,00**	**108.009.096,97**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	131.650.000,00	108.009.096,97
6.1.1 - Principal	131.000.000,00	107.423.115,59
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	650.000,00	585.981,38
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**54.490.000,00**	**40.971.117,73**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**108.009.096,97**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**132.742.704,75**	**114.690.160,44**	**112.232.430,63**	**98.961.321,88**	**2.457.729,81**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	105.747.181,00	87.694.636,69	87.694.636,69	78.428.388,06	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	37.348.194,31	30.206.641,06	30.206.641,06	26.962.528,64	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	68.398.986,69	57.487.995,63	57.487.995,63	51.465.859,42	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	26.995.523,75	26.995.523,75	24.537.793,94	20.532.933,82	2.457.729,81
10.2.1 - Educação Infantil	19.658.498,40	19.658.498,40	17.992.277,38	15.679.723,52	1.666.221,02
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.550.000,00	1.550.000,00	1.386.368,81	1.225.690,20	163.631,19
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	5.787.025,35	5.787.025,35	5.159.147,75	3.627.520,10	627.877,60
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	114.690.160,44	112.232.430,63	98.961.321,88	2.457.729,81	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	114.690.160,44	112.232.430,63	98.961.321,88	2.457.729,81	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	87.694.636,69	87.694.636,69	78.428.388,06	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75.606.367,88	87.694.636,69	87.694.636,69	81,19
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.800.909,70	-4.223.333,66	-4.223.333,66	0,00	-3,91

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.161.672,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.161.672,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**93.235.562,78**	**89.153.677,22**	**82.917.500,30**	**73.946.808,94**	**6.236.176,92**
20.1 - Educação Infantil	26.617.545,65	25.393.797,50	23.827.016,09	21.573.600,05	1.566.781,41
20.2 - Ensino Fundamental	65.521.928,33	62.677.684,52	58.096.874,05	51.465.365,08	4.580.810,47
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	1.096.088,80	1.082.195,20	993.610,16	907.843,81	88.585,04
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**225.978.267,53**	**203.843.837,66**	**195.149.930,93**	**172.908.130,82**	**8.693.906,73**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	84.720.327,16	76.341.132,16	73.019.544,69	65.123.696,02	3.321.587,47
21.1.1 - Creche	52.993.893,51	48.200.985,58	45.745.043,63	40.484.528,43	2.455.941,95
21.1.2 - Pré-escola	31.726.433,65	28.140.146,58	27.274.501,06	24.639.167,59	865.645,52
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	141.257.940,37	127.502.705,50	122.130.386,24	107.784.434,80	5.372.319,26

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	82.917.500,30
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	66.451.997,86
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	4.206,04
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**149.365.292,12**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	117.033.875,515	149.365.292,12	31,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**21.330.513,29**	**152.945,88**	**18.940.515,44**	**4.206,04**	**2.385.791,81**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.509.632,31	152.945,88	12.119.634,46	4.206,04	2.385.791,81
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.820.880,98	0,00	6.820.880,98	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**24.030.500,00**	**20.077.205,01**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.330.500,00	10.644.392,80
31.1.1 - Salário-Educação	9.100.000,00	7.715.626,86
31.1.2 - PDDE	0,00	1.623,52
31.1.3 - PNAE	2.840.000,00	2.563.741,33
31.1.4 - PNATE	253.000,00	208.988,37
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	137.500,00	154.412,72
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.700.000,00	9.432.812,21
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**79.738.998,78**	**58.597.487,03**	**45.798.305,38**	**40.132.136,65**	**12.799.181,65**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.471.330,67	3.403.952,77	53.952,77	53.952,77	3.350.000,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	981.851,64	747.081,19	735.938,51	547.749,98	11.142,68
32.3 - ENSINO MÉDIO	19.064.060,41	17.151.382,54	13.702.112,53	12.794.295,07	3.449.270,01
32.4 - ENSINO SUPERIOR	33.611.696,35	22.048.391,74	17.673.719,81	16.602.915,17	4.374.671,93
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	3.047.000,00	2.775.742,19	2.775.742,19	2.643.412,35	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	12.563.059,71	12.470.936,60	10.856.839,57	7.489.811,31	1.614.097,03

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**304.067.266,31**	**262.441.324,69**	**240.948.236,31**	**213.040.267,47**	**21.493.088,38**
33.1 - Despesas Correntes	284.633.027,85	255.581.363,38	239.024.021,72	211.218.327,88	16.557.341,66
33.1.1 - Pessoal Ativo	154.671.181,00	131.697.297,32	131.697.277,50	118.865.580,48	19,82
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	37.623.680,90	36.839.311,50	33.720.265,27	28.457.165,07	3.119.046,23
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	92.338.165,95	87.044.754,56	73.606.478,95	63.895.582,33	13.438.275,61
33.2 - Despesas de Capital	19.434.238,46	6.859.961,31	1.924.214,59	1.821.939,59	4.935.746,72
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	19.434.238,46	6.859.961,31	1.924.214,59	1.821.939,59	4.935.746,72

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	6.820.880,98	692.926,26
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	108.009.096,97	7.715.626,86
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	105.782.202,86	8.497.472,78
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.047.775,09	-88.919,66
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.047.775,09	-88.919,66

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

Município de Mogi Guaçu

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	154.000.000,00	124.787.327,01
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	152.150.000,00	125.625.538,46
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	242.400.000,00	217.722.636,59
TOTAL	**548.550.000,00**	**468.135.502,06**
RETENÇÕES AO FUNDEB	76.510.000,00	66.451.997,86
RECEITA LÍQUIDA	**472.040.000,00**	**401.683.504,20**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	137.137.500,00	117.033.875,52

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**167.512.112,27**	**30,54**	**148.038.637,05**	**31,62**	**143.513.362,45**	**30,66**	**135.175.960,70**	**28,88**
EDUCAÇÃO INFANTIL	26.387.199,88	4,81	23.673.526,20	5,06	22.742.704,91	4,86	20.562.416,02	4,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	64.614.912,39	11,78	57.913.112,99	12,37	54.318.659,68	11,60	48.161.546,82	10,29
RETENÇÕES AO FUNDEB	76.510.000,00	13,95	66.451.997,86	14,20	66.451.997,86	14,20	66.451.997,86	14,20

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**148.038.637,05**	**31,62**	**143.513.362,45**	**30,66**	**135.175.960,70**	**28,88**
EDUCAÇÃO INFANTIL	23.673.526,20	5,06	22.742.704,91	4,86	20.562.416,02	4,39
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	57.913.112,99	12,37	54.318.659,68	11,60	48.161.546,82	10,29
RETENÇÕES AO FUNDEB	66.451.997,86	14,20	66.451.997,86	14,20	66.451.997,86	14,20

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**890.474.390,92**	**977.104.807,87**	**107.652.317,21**	**859.289.359,12**	**99,46**	**117.815.448,75**	**151.309.640,43**	**786.201.433,98**	**99,46**	**190.903.373,89**	
LEGISLATIVA	**12.348.000,00**	**12.348.000,00**	**1.652.601,35**	**9.763.791,42**	**1,13**	**2.584.208,58**	**2.025.461,07**	**9.245.863,29**	**1,17**	**3.102.136,71**	
Ação Legislativa	12.348.000,00	12.348.000,00	1.652.601,35	9.763.791,42	1,13	2.584.208,58	2.025.461,07	9.245.863,29	1,17	3.102.136,71	
JUDICIÁRIA	**410.000,00**	**333.651,31**	**10.230,80**	**326.679,85**	**0,04**	**6.971,46**	**65.109,15**	**277.878,13**	**0,04**	**55.773,18**	
Ação Judiciária	410.000,00	333.651,31	10.230,80	326.679,85	0,04	6.971,46	65.109,15	277.878,13	0,04	55.773,18	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**4.365.500,00**	**3.993.529,40**	**706.877,39**	**3.460.342,54**	**0,40**	**533.186,86**	**738.330,13**	**3.430.878,02**	**0,43**	**562.651,38**	
Administração Geral	4.365.500,00	3.993.529,40	706.877,39	3.460.342,54	0,40	533.186,86	738.330,13	3.430.878,02	0,43	562.651,38	
ADMINISTRAÇÃO	**62.032.263,55**	**65.422.627,88**	**4.788.845,73**	**58.623.986,40**	**6,79**	**6.798.641,48**	**11.013.661,93**	**51.164.402,68**	**6,47**	**14.258.225,20**	
Planejamento e Orçamento	5.449.000,00	5.311.000,00	881.717,86	4.445.508,68	0,51	865.491,32	881.717,86	4.445.508,68	0,56	865.491,32	
Administração Geral	47.600.263,55	51.227.802,64	2.821.509,05	47.174.240,81	5,46	4.053.561,83	8.821.106,82	39.946.516,03	5,05	11.281.286,61	
Administração Financeira	5.333.000,00	5.302.825,24	591.501,43	4.508.926,66	0,52	793.898,58	816.719,86	4.277.067,72	0,54	1.025.757,52	
Formação de Recursos Humanos	3.650.000,00	3.581.000,00	494.117,39	2.495.310,25	0,29	1.085.689,75	494.117,39	2.495.310,25	0,32	1.085.689,75	
DEFESA NACIONAL	**253.000,00**	**837.955,01**	**104.039,09**	**739.026,24**	**0,09**	**98.928,77**	**107.419,19**	**565.480,80**	**0,07**	**272.474,21**	
Defesa Terrestre	135.000,00	104.211,94	7.902,94	99.102,78	0,01	5.109,16	18.044,21	88.692,31	0,01	15.519,63	
Demais Subfunções	118.000,00	733.743,07	96.136,15	639.923,46	0,07	93.819,61	89.374,98	476.788,49	0,06	256.954,58	
SEGURANÇA PÚBLICA	**17.604.790,65**	**17.971.034,75**	**3.080.827,04**	**15.974.494,04**	**1,85**	**1.996.540,71**	**2.830.834,49**	**14.511.826,05**	**1,84**	**3.459.208,70**	
Policiamento	13.893.290,65	13.047.583,55	2.385.854,00	11.459.608,55	1,33	1.587.975,00	2.088.128,89	10.874.426,37	1,38	2.173.157,18	
Defesa Civil	20.500,00	1.000,00	0,00	573,00	0,00	427,00	0,00	573,00	0,00	427,00	
Demais Subfunções	3.691.000,00	4.922.451,20	694.973,04	4.514.312,49	0,52	408.138,71	742.705,60	3.636.826,68	0,46	1.285.624,52	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**23.343.663,55**	**27.128.637,32**	**1.440.612,41**	**21.448.851,10**	**2,48**	**5.679.786,22**	**3.597.412,38**	**18.340.617,55**	**2,32**	**8.788.019,77**	
Assistência ao Idoso	4.271.563,55	4.700.458,51	358.368,12	4.110.294,96	0,48	590.163,55	743.904,03	3.499.309,54	0,44	1.201.148,97	
Assistência ao Portador de Deficiência	3.613.000,00	4.366.099,43	449.608,05	4.137.572,33	0,48	228.527,10	917.802,58	3.305.948,75	0,42	1.060.150,68	
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.076.600,00	5.418.831,34	-239.776,66	4.256.403,34	0,49	1.162.428,00	497.969,96	3.685.778,63	0,47	1.733.052,71	
Assistência Comunitária	10.282.500,00	12.220.364,55	872.412,90	8.911.580,47	1,03	3.308.784,08	1.437.735,81	7.830.147,35	0,99	4.390.217,20	
Demais Subfunções	100.000,00	422.883,49	0,00	33.000,00	0,00	389.883,49	0,00	19.433,28	0,00	403.450,21	
SAÚDE	**228.655.719,00**	**281.080.627,74**	**31.529.774,91**	**247.293.230,19**	**28,62**	**33.787.397,55**	**41.895.066,47**	**226.773.425,66**	**28,69**	**54.307.202,08**	
Atenção Básica	75.776.963,55	100.514.176,28	13.905.147,25	84.244.280,81	9,75	16.269.895,47	15.424.482,23	75.704.136,19	9,58	24.810.040,09	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	148.449.355,17	175.567.600,24	17.224.979,60	159.127.598,75	18,42	16.440.001,49	25.856.724,89	147.267.816,60	18,63	28.299.783,64	
Vigilância Sanitária	438.700,00	432.700,00	44.376,14	222.409,33	0,03	210.290,67	35.920,04	205.187,83	0,03	227.512,17	
Vigilância Epidemiológica	3.990.700,28	4.566.151,22	355.271,92	3.698.941,30	0,43	867.209,92	577.939,31	3.596.285,04	0,45	969.866,18	
TRABALHO	**45.000,00**	**47.720,36**	**500,00**	**45.959,74**	**0,01**	**1.760,62**	**7.062,87**	**38.067,77**	**0,00**	**9.652,59**	
Fomento ao Trabalho	45.000,00	47.720,36	500,00	45.959,74	0,01	1.760,62	7.062,87	38.067,77	0,00	9.652,59	
EDUCAÇÃO	**296.048.363,55**	**303.849.784,35**	**35.309.135,78**	**260.638.842,73**	**30,17**	**43.210.941,62**	**49.012.907,46**	**239.246.942,98**	**30,27**	**64.602.841,37**	
Ensino Fundamental	139.577.000,04	135.715.803,70	16.560.685,73	121.770.798,38	14,09	13.945.005,32	21.763.174,41	117.031.594,76	14,80	18.684.208,94	
Ensino Médio	17.730.000,00	19.064.060,41	2.104.997,16	17.151.382,54	1,99	1.912.677,87	4.250.238,17	13.702.112,53	1,73	5.361.947,88	
Ensino Profissional	4.368.000,00	3.047.000,00	316.086,35	2.775.742,19	0,32	271.257,81	316.086,35	2.775.742,19	0,35	271.257,81	
Ensino Superior	31.006.600,00	33.591.696,35	3.528.690,55	22.048.391,74	2,55	11.543.304,61	4.017.222,15	17.673.719,81	2,24	15.917.976,54	
Educação Infantil	86.626.763,51	92.985.050,03	9.974.707,22	77.552.370,73	8,98	15.432.679,30	14.565.639,73	71.054.176,21	8,99	21.930.873,82	
Educação Especial	4.300.000,00	6.883.114,15	2.378.523,75	6.869.220,55	0,80	13.893,60	2.401.475,15	6.152.757,91	0,78	730.356,24	
Demais Subfunções	12.440.000,00	12.563.059,71	445.445,02	12.470.936,60	1,44	92.123,11	1.699.071,50	10.856.839,57	1,37	1.706.220,14	
CULTURA	**6.132.000,00**	**6.220.429,10**	**202.821,45**	**3.785.770,55**	**0,44**	**2.434.658,55**	**549.039,25**	**3.666.313,27**	**0,46**	**2.554.115,83**	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	70.000,00	3.286,77	0,00	3.200,00	0,00	86,77	0,00	3.200,00	0,00	86,77	
Difusão Cultural	6.062.000,00	6.217.142,33	202.821,45	3.782.570,55	0,44	2.434.571,78	549.039,25	3.663.113,27	0,46	2.554.029,06	
DIREITOS DA CIDADANIA	**60.000,00**	**79.785,31**	**0,00**	**79.785,31**	**0,01**	**0,00**	**4.934,14**	**55.658,18**	**0,01**	**24.127,13**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000,00	79.785,31	0,00	79.785,31	0,01	0,00	4.934,14	55.658,18	0,01	24.127,13	
URBANISMO	**56.301.927,10**	**76.433.164,95**	**8.383.370,07**	**67.146.160,72**	**7,77**	**9.287.004,23**	**12.521.421,15**	**58.700.884,21**	**7,43**	**17.732.280,74**	
Infra-Estrutura Urbana	28.641.927,10	46.874.639,63	6.949.753,54	39.660.997,65	4,59	7.213.641,98	7.773.790,07	32.325.332,07	4,09	14.549.307,56	
Serviços Urbanos	18.140.000,00	20.153.261,65	1.440.208,33	18.466.977,48	2,14	1.686.284,17	4.127.080,12	17.559.689,73	2,22	2.593.571,92	
Transportes Coletivos Urbanos	6.240.000,00	7.343.172,87	124.848,47	7.343.172,87	0,85	0,00	243.172,87	7.343.172,87	0,93	0,00	
Demais Subfunções	3.280.000,00	2.062.090,80	-131.440,27	1.675.012,72	0,19	387.078,08	377.378,09	1.472.689,54	0,19	589.401,26	
HABITAÇÃO	**1.631.000,00**	**1.428.731,14**	**241.344,50**	**1.356.947,86**	**0,16**	**71.783,28**	**241.411,76**	**1.356.342,52**	**0,17**	**72.388,62**	
Habitação Urbana	1.631.000,00	1.428.731,14	241.344,50	1.356.947,86	0,16	71.783,28	241.411,76	1.356.342,52	0,17	72.388,62	
SANEAMENTO	**70.299.000,00**	**77.730.094,47**	**7.630.238,90**	**72.884.672,86**	**8,44**	**4.845.421,61**	**13.018.757,17**	**66.192.804,84**	**8,37**	**11.537.289,63**	
Saneamento Básico Urbano	70.299.000,00	77.730.094,47	7.630.238,90	72.884.672,86	8,44	4.845.421,61	13.018.757,17	66.192.804,84	8,37	11.537.289,63	
GESTÃO AMBIENTAL	**14.720.817,75**	**14.433.107,67**	**1.062.648,21**	**14.195.674,74**	**1,64**	**237.432,93**	**1.340.663,49**	**13.348.003,77**	**1,69**	**1.085.103,90**	
Preservação e Conservação Ambiental	4.565.527,10	6.172.729,18	365.443,52	6.114.771,88	0,71	57.957,30	473.264,47	5.960.821,89	0,75	211.907,29	
Controle Ambiental	10.155.290,65	8.260.378,49	697.204,69	8.080.902,86	0,94	179.475,63	867.399,02	7.387.181,88	0,93	873.196,61	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**6.685.000,00**	**7.205.917,54**	**865.029,13**	**7.086.421,10**	**0,82**	**119.496,44**	**1.052.662,41**	**5.728.274,36**	**0,72**	**1.477.643,18**	
Demais Subfunções	6.685.000,00	7.205.917,54	865.029,13	7.086.421,10	0,82	119.496,44	1.052.662,41	5.728.274,36	0,72	1.477.643,18	
AGRICULTURA	**4.772.500,00**	**3.792.628,99**	**411.962,60**	**3.414.272,55**	**0,40**	**378.356,44**	**663.682,75**	**3.212.374,27**	**0,41**	**580.254,72**	
Extensão Rural	4.772.500,00	3.792.628,99	411.962,60	3.414.272,55	0,40	378.356,44	663.682,75	3.212.374,27	0,41	580.254,72	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**626.000,00**	**680.045,67**	**45.420,42**	**144.574,80**	**0,02**	**535.470,87**	**30.719,64**	**99.134,00**	**0,01**	**580.911,67**	
Serviços Financeiros	11.000,00	2.000,00	1,65	1.165,83	0,00	834,17	1,65	1.165,83	0,00	834,17	
Demais Subfunções	615.000,00	678.045,67	45.418,77	143.408,97	0,02	534.636,70	30.717,99	97.968,17	0,01	580.077,50	
COMUNICAÇÕES	**3.281.000,00**	**2.018.482,30**	**100.827,55**	**1.810.169,89**	**0,21**	**208.312,41**	**126.155,95**	**1.533.959,44**	**0,19**	**484.522,86**	
Administração Geral	3.210.000,00	1.920.782,40	100.827,55	1.713.214,00	0,20	207.568,40	122.941,55	1.487.715,75	0,19	433.066,65	

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	71.000,00	97.699,90	0,00	96.955,89	0,01	744,01	3.214,40	46.243,69	0,01	51.456,21	
DESPORTO E LAZER	**9.121.763,55**	**7.792.057,33**	**1.197.158,58**	**6.519.740,49**	**0,75**	**1.272.316,84**	**1.232.171,70**	**6.286.748,86**	**0,80**	**1.505.308,47**	
Desporto Comunitário	8.842.763,55	7.552.846,79	1.142.843,35	6.315.120,54	0,73	1.237.726,25	1.177.856,47	6.082.196,17	0,77	1.470.650,62	
Demais Subfunções	279.000,00	239.210,54	54.315,23	204.619,95	0,02	34.590,59	54.315,23	204.552,69	0,03	34.657,85	
ENCARGOS ESPECIAIS	**63.224.880,32**	**65.775.795,28**	**8.888.051,30**	**62.549.964,00**	**7,24**	**3.225.831,28**	**9.234.755,88**	**62.425.553,33**	**7,90**	**3.350.241,95**	
Serviço da Dívida Interna	35.831.000,00	36.334.062,45	4.308.739,49	35.432.231,18	4,10	901.831,27	4.308.739,49	35.432.231,18	4,48	901.831,27	
Transferências	7.230.500,00	7.613.028,03	1.064.636,04	7.579.592,97	0,88	33.435,06	1.393.243,16	7.464.231,03	0,94	148.797,00	
Outros Encargos Especiais	19.413.380,32	21.078.704,80	3.376.687,56	18.934.837,46	2,19	2.143.867,34	3.394.785,02	18.925.788,73	2,39	2.152.916,07	
Demais Subfunções	750.000,00	750.000,00	137.988,21	603.302,39	0,07	146.697,61	137.988,21	603.302,39	0,08	146.697,61	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.512.201,90**	**501.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**501.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**501.000,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**5.620.000,00**	**5.009.710,86**	**220.933,87**	**4.708.014,05**	**0,54**	**301.696,81**	**705.640,44**	**4.292.894,18**	**0,54**	**716.816,68**	
TOTAL (III) = (I + II)	**896.094.390,92**	**982.114.518,73**	**107.873.251,08**	**863.997.373,17**	**100,00**	**118.117.145,56**	**152.015.280,87**	**790.494.328,16**	**100,00**	**191.620.190,57**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**5.620.000,00**	**5.009.710,86**	**220.933,87**	**4.708.014,05**	**0,54**	**301.696,81**	**705.640,44**	**4.292.894,18**	**0,54**	**716.816,68**	
ADMINISTRAÇÃO	**1.500.000,00**	**1.159.114,32**	**0,00**	**1.159.114,32**	**0,13**	**0,00**	**288.618,29**	**987.105,50**	**0,12**	**172.008,82**	
Administração Geral	1.500.000,00	1.159.114,32	0,00	1.159.114,32	0,13	0,00	288.618,29	987.105,50	0,12	172.008,82	
SAÚDE	**270.000,00**	**193.114,58**	**-34.000,00**	**193.114,58**	**0,02**	**0,00**	**12.830,35**	**51.192,16**	**0,01**	**141.922,42**	
Atenção Básica	220.000,00	193.114,58	-34.000,00	193.114,58	0,02	0,00	12.830,35	51.192,16	0,01	141.922,42	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	**1.350.000,00**	**1.867.481,96**	**254.933,87**	**1.802.481,96**	**0,21**	**65.000,00**	**404.191,80**	**1.701.293,33**	**0,22**	**166.188,63**	
Ensino Fundamental	650.000,00	736.962,96	15.953,00	691.962,96	0,08	45.000,00	26.441,66	675.582,24	0,09	61.380,72	
Ensino Superior	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Educação Infantil	500.000,00	1.110.519,00	238.980,87	1.110.519,00	0,13	0,00	377.750,14	1.025.711,09	0,13	84.807,91	
SANEAMENTO	**2.500.000,00**	**1.790.000,00**	**0,00**	**1.553.303,19**	**0,18**	**236.696,81**	**0,00**	**1.553.303,19**	**0,20**	**236.696,81**	
Saneamento Básico Urbano	2.500.000,00	1.790.000,00	0,00	1.553.303,19	0,18	236.696,81	0,00	1.553.303,19	0,20	236.696,81	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**892.994.390,92**	**892.994.390,92**	**155.685.101,01**	**17,43**	**780.395.826,14**	**87,39**	**112.598.564,78**
Receitas Correntes	**891.884.390,92**	**891.884.390,92**	**151.931.803,26**	**17,03**	**759.654.727,49**	**85,17**	**132.229.663,43**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**176.044.900,00**	**176.044.900,00**	**27.411.796,50**	**15,57**	**140.272.286,67**	**79,68**	**35.772.613,33**
Impostos	154.000.000,00	154.000.000,00	25.218.775,54	16,38	124.787.327,01	81,03	29.212.672,99
Taxas	21.999.900,00	21.999.900,00	2.179.726,98	9,91	15.422.434,38	70,10	6.577.465,62
Contribuição de Melhoria	45.000,00	45.000,00	13.293,98	29,54	62.525,28	138,95	-17.525,28
Contribuições	**12.698.500,00**	**12.698.500,00**	**2.419.860,22**	**19,06**	**9.485.468,52**	**74,70**	**3.213.031,48**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	198.500,00	198.500,00	28.974,23	14,60	153.526,50	77,34	44.973,50
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.500.000,00	12.500.000,00	2.390.885,99	19,13	9.331.942,02	74,66	3.168.057,98
Receita Patrimonial	**6.469.000,00**	**6.469.000,00**	**1.365.468,56**	**21,11**	**6.823.656,44**	**105,48**	**-354.656,44**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	680.000,00	680.000,00	101.519,78	14,93	545.258,83	80,19	134.741,17
Valores Mobiliários	5.789.000,00	5.789.000,00	1.263.948,78	21,83	6.278.397,61	108,45	-489.397,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**95.816.100,00**	**95.816.100,00**	**16.445.813,90**	**17,16**	**76.003.805,80**	**79,32**	**19.812.294,20**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	92.421.100,00	92.421.100,00	15.991.138,83	17,30	74.317.343,16	80,41	18.103.756,84
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	7.000,00	70,00	7.000,00	70,00	3.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.385.000,00	3.385.000,00	447.675,07	13,23	1.679.462,64	49,61	1.705.537,36
Transferências Correntes	**559.826.390,92**	**559.826.390,92**	**97.909.253,41**	**17,49**	**484.101.553,07**	**86,47**	**75.724.837,85**
Transferências da União e de suas Entidades	206.576.490,92	206.576.490,92	36.564.976,10	17,70	172.110.499,46	83,32	34.465.991,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	221.593.400,00	221.593.400,00	39.753.129,60	17,94	204.389.552,23	92,24	17.203.847,77
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	1.155,15	0,39	83.013,29	27,67	216.986,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	131.000.000,00	131.000.000,00	21.558.601,16	16,46	107.423.115,59	82,00	23.576.884,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	356.500,00	356.500,00	31.391,40	8,81	95.372,50	26,75	261.127,50
Outras Receitas Correntes	**41.029.500,00**	**41.029.500,00**	**6.379.610,67**	**15,55**	**42.967.956,99**	**104,72**	**-1.938.456,99**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.341.000,00	5.341.000,00	1.087.838,02	20,37	5.237.650,02	98,07	103.349,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.600.500,00	26.600.500,00	4.544.098,17	17,08	24.891.432,60	93,58	1.709.067,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.088.000,00	9.088.000,00	747.674,48	8,23	12.838.874,37	141,27	-3.750.874,37
Receitas de Capital	**1.110.000,00**	**1.110.000,00**	**3.753.297,75**	**338,13**	**20.741.098,65**	**1.868,57**	**-19.631.098,65**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.368,74**	**0,00**	**-26.368,74**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	26.368,74	0,00	-26.368,74
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**610.000,00**	**610.000,00**	**112.967,87**	**18,52**	**495.355,90**	**81,21**	**114.644,10**
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	605.000,00	605.000,00	112.967,87	18,67	495.355,90	81,88	109.644,10
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**4.291.759,51**	**0,00**	**17.438.937,11**	**0,00**	**-17.438.937,11**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	395.840,89	0,00	11.346.585,60	0,00	-11.346.585,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	3.895.918,62	0,00	6.092.351,51	0,00	-6.092.351,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**500.000,00**	**500.000,00**	**-651.429,63**	**-130,29**	**2.780.436,90**	**556,09**	**-2.280.436,90**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	-651.429,63	-130,29	2.780.436,90	556,09	-2.280.436,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.100.000,00**	**3.100.000,00**	**713.442,15**	**23,01**	**2.745.565,59**	**88,57**	**354.434,41**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**896.094.390,92**	**896.094.390,92**	**156.398.543,16**	**17,45**	**783.141.391,73**	**87,40**	**112.952.999,19**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**896.094.390,92**	**896.094.390,92**	**156.398.543,16**	**17,45**	**783.141.391,73**	**87,40**	**112.952.999,19**
DEFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.352.936,43**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**896.094.390,92**	**896.094.390,92**	**156.398.543,16**	**17,45**	**790.494.328,16**	**88,22**	**105.600.062,76**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**29.085.718,93**	**0,00**	**0,00**	**29.085.718,93**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	29.085.718,93	0,00	0,00	29.085.718,93	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**890.474.390,92**	**977.104.807,87**	**107.652.317,21**	**859.289.359,12**	**117.815.448,75**	**151.309.640,43**	**786.201.433,98**	**190.903.373,89**	**703.910.067,18**	
DESPESAS CORRENTES	**828.853.080,62**	**877.999.987,41**	**95.319.666,77**	**789.408.031,39**	**88.591.956,02**	**140.641.389,00**	**732.969.244,24**	**145.030.743,17**	**654.119.972,44**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.346.000,00	319.142.799,80	49.769.300,43	266.711.696,74	52.431.103,06	49.768.995,01	266.710.854,06	52.431.945,74	240.526.204,18	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.661.000,00	10.422.682,45	402.052,51	9.921.851,46	500.830,99	402.052,51	9.921.851,46	500.830,99	9.921.751,46	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.846.080,62	548.434.505,16	45.148.313,83	512.774.483,19	35.660.021,97	90.470.341,48	456.336.538,72	92.097.966,44	403.672.016,80	
DESPESAS DE CAPITAL	**53.109.108,40**	**98.603.820,46**	**12.332.650,44**	**69.881.327,73**	**28.722.492,73**	**10.668.251,43**	**53.232.189,74**	**45.371.630,72**	**49.790.094,74**	
INVESTIMENTOS	27.415.108,40	72.168.440,46	8.316.236,43	43.840.241,90	28.328.198,56	6.651.837,42	27.191.103,91	44.977.336,55	23.749.008,91	
INVERSÕES FINANCEIRAS	594.000,00	594.000,00	109.727,03	530.706,11	63.293,89	109.727,03	530.706,11	63.293,89	530.706,11	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.100.000,00	25.841.380,00	3.906.686,98	25.510.379,72	331.000,28	3.906.686,98	25.510.379,72	331.000,28	25.510.379,72	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.512.201,90**	**501.000,00**	**0,00**	**0,00**	**501.000,00**	**0,00**	**0,00**	**501.000,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.620.000,00	5.009.710,86	220.933,87	4.708.014,05	301.696,81	705.640,44	4.292.894,18	716.816,68	4.266.668,74	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**896.094.390,92**	**982.114.518,73**	**107.873.251,08**	**863.997.373,17**	**118.117.145,56**	**152.015.280,87**	**790.494.328,16**	**191.620.190,57**	**708.176.735,92**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**896.094.390,92**	**982.114.518,73**	**107.873.251,08**	**863.997.373,17**	**118.117.145,56**	**152.015.280,87**	**790.494.328,16**	**191.620.190,57**	**708.176.735,92**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**0,00**		**74.964.655,81**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**896.094.390,92**	**982.114.518,73**	**107.873.251,08**	**863.997.373,17**	**118.117.145,56**	**152.015.280,87**	**790.494.328,16**	**191.620.190,57**	**783.141.391,73**	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.100.000,00**	**3.100.000,00**	**713.442,15**	**23,01**	**2.745.565,59**	**88,57**	**354.434,41**
Receitas Correntes	**3.100.000,00**	**3.100.000,00**	**713.442,15**	**23,01**	**2.745.565,59**	**88,57**	**354.434,41**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**713.442,15**	**28,54**	**2.744.749,31**	**109,79**	**-244.749,31**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.500.000,00	2.500.000,00	713.442,15	28,54	2.744.749,31	109,79	-244.749,31
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**816,28**	**0,00**	**-816,28**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	816,28	0,00	-816,28
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.620.000,00**	**5.009.710,86**	**220.933,87**	**4.708.014,05**	**301.696,81**	**705.640,44**	**4.292.894,18**	**716.816,68**	**4.266.668,74**	
DESPESAS CORRENTES	**5.620.000,00**	**5.009.710,86**	**220.933,87**	**4.708.014,05**	**301.696,81**	**705.640,44**	**4.292.894,18**	**716.816,68**	**4.266.668,74**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.620.000,00	5.009.710,86	220.933,87	4.708.014,05	301.696,81	705.640,44	4.292.894,18	716.816,68	4.266.668,74	
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

Município de Mogi Guaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	610.000,00	604.947,76	5.052,24
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	605.000,00	495.355,90	109.644,10
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	109.591,86	-109.591,86

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.689.333,18	636.338,90	513.723,09	513.723,09	0,00	0,00	1.052.994,28
Despesas de Capital	1.689.333,18	636.338,90	513.723,09	513.723,09	0,00	0,00	1.052.994,28
Investimentos	1.689.333,18	636.338,90	513.723,09	513.723,09	0,00	0,00	1.052.994,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIF + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	0,00	91.224,67	91.224,67

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti Prefeito Municipal	Maria de Lourdes Busato Serra Diretora do Depto de Finanças CRC- 1SP/319739/0-0	Margarete P. Borges Ayoub Coordenadora Controle Interno	Jones Henrique Martins Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL DE 31 DE DEZEMBRO DO EXECÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**841.791.410,84**	**891.884.390,92**	**900.803.234,83**	**909.811.267,18**	**918.909.379,85**	**928.098.473,65**	**937.379.458,39**	**946.753.252,97**	**956.220.785,50**	**965.782.993,36**	**975.440.823,29**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti	Maria de Lourdes Busato Serra	Margarete P. Borges Ayoub	Jones Henrique Martins
Prefeito Municipal	Diretora do Depto de Finanças CRC- 1SP/319739/0-0	Coordenadora Controle Interno	Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	896.094.390,92
Previsão Atualizada	896.094.390,92
Receitas Realizadas	783.141.391,73
Déficit Orçamentário	-7.352.936,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	29.085.718,93
DESPESAS	
Dotação Inicial	896.094.390,92
Dotação Atualizada	982.114.518,73
Despesas Empenhadas	863.997.373,17
Despesas Liquidadas	790.494.328,16
Despesas Pagas	708.176.735,92
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	863.997.373,17
Despesas Liquidadas	790.494.328,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	905.237.604,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	904.887.604,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	900.804.243,53

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-12.770.402,57	27.012.066,41	-211,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-26.965.105,51	59.581.013,60	-220,95

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	69.957.646,46	409.429,26	64.873.487,53	4.674.729,67
Poder Executivo	69.957.646,46	409.429,26	64.873.487,53	4.674.729,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.376.777,96	1.147.362,81	12.206.466,70	4.022.948,45
Poder Executivo	17.356.916,06	1.147.362,81	12.186.604,80	4.022.948,45
Poder Legislativo	19.861,90	0,00	19.861,90	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**87.334.424,42**	**1.556.792,07**	**77.079.954,23**	**8.697.678,12**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	149.365.292,12	25,00	31,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	87.694.636,69	70,00	81,19
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	26.368,74	-26.368,74
Despesa de Capital Líquida	69.881.327,73	28.722.492,73

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: OUTUBRO 2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	604.947,76	5.052,24
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	513.723,09	1.052.994,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	120.788.359,54	15,00	26,43

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025 | **Ano IV | Edição nº 962** | **Página 20 de 43**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2024 a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**68.966.559,88**	**89.034.964,24**	**86.233.936,78**	**85.352.917,54**	**75.690.091,01**	**86.010.440,46**	**92.190.571,72**	**73.327.386,99**	**88.092.886,66**	**75.392.600,09**	**84.841.036,24**	**78.974.857,86**	**984.108.249,47**	**968.394.390,92**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.513.879,51	19.308.366,34	10.193.409,87	5.282.449,78	6.071.680,30	16.702.873,89	33.851.271,23	14.815.443,74	13.742.388,55	12.200.972,81	13.871.719,36	13.540.077,14	171.094.532,52	176.044.900,00
IPTU	1.635.330,56	2.709.383,89	545.313,26	681.833,57	1.026.536,52	5.038.571,36	8.124.221,18	2.962.016,48	2.316.746,31	1.930.284,57	2.211.383,98	2.125.671,90	31.307.293,58	36.450.000,00
ISS	6.109.585,69	10.838.710,90	6.672.590,50	1.757.523,32	1.756.976,50	6.862.602,28	16.578.526,98	6.918.239,80	6.989.947,53	6.902.580,09	7.280.774,99	7.310.938,98	85.978.997,56	78.845.000,00
ITBI	734.362,54	1.374.097,42	703.663,55	999.070,85	620.139,52	758.437,76	1.100.430,78	819.139,47	949.889,52	838.804,41	834.892,68	946.428,20	10.679.356,70	11.205.000,00
IRRF	2.302.706,79	3.336.118,43	1.793.028,69	1.323.707,56	2.105.536,08	2.047.102,98	2.431.620,07	2.328.162,68	2.251.272,39	1.434.034,91	2.263.043,58	2.245.641,23	25.861.975,39	27.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	731.893,93	1.050.055,70	478.813,87	520.314,48	562.491,68	1.996.159,51	5.616.472,22	1.787.885,31	1.234.532,80	1.095.268,83	1.281.624,13	911.396,83	17.266.909,29	22.044.900,00
Contribuições	685.041,94	671.879,92	752.914,49	717.113,68	701.653,64	836.701,94	913.179,72	771.510,17	1.044.314,05	1.328.220,61	1.119.240,09	1.300.620,13	10.842.390,38	12.698.500,00
Receita Patrimonial	511.174,10	532.316,40	561.335,61	572.487,11	560.314,31	544.919,01	575.787,40	587.620,08	854.430,02	1.201.294,34	676.590,24	688.878,32	7.867.146,94	6.469.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	448.485,17	466.134,96	502.830,35	519.195,19	503.810,74	486.127,67	519.327,82	538.664,90	796.898,92	1.147.593,24	624.943,07	639.005,71	7.193.017,74	5.789.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	62.688,93	66.181,44	58.505,26	53.291,92	56.503,57	58.791,34	56.459,58	48.955,18	57.531,10	53.701,10	51.647,17	49.872,61	674.129,20	680.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.516.336,70	6.886.589,16	4.423.968,24	8.801.721,68	7.332.564,22	7.645.062,53	7.714.838,53	7.530.209,31	7.820.292,03	8.289.335,36	8.277.887,15	8.167.926,75	89.406.731,66	95.816.100,00
Transferências Correntes	46.553.679,48	62.371.317,16	64.614.109,61	60.211.437,06	52.365.620,19	54.265.215,86	54.401.787,74	46.001.671,34	60.448.344,96	48.452.019,92	57.495.201,15	52.298.143,10	659.478.547,57	636.336.390,92
Cota-Parte do FPM	11.109.646,16	17.922.832,75	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60	11.072.060,46	14.050.879,74	9.423.431,52	152.840.203,04	152.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	15.711.366,06	19.552.299,08	14.699.054,56	15.659.576,02	15.999.929,10	17.232.369,95	15.952.203,47	12.091.794,58	19.955.395,42	18.480.871,85	19.506.809,86	16.074.675,05	200.916.345,00	185.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.238.356,62	1.587.153,47	17.731.344,12	7.096.051,74	6.261.319,47	5.333.596,60	5.281.748,39	1.469.556,34	4.086.233,77	-260.101,14	1.992.786,08	1.875.611,09	53.693.656,55	56.000.000,00
Cota-Parte do ITR	83.304,85	55.603,85	10.027,14	4.717,11	1.515,98	453.224,68	1.777,60	4.935,51	1.046,43	1.409,70	556.096,40	783.063,78	1.956.723,03	150.000,00
Transferências da LC 61/1989	119.571,70	164.199,86	92.857,37	107.811,98	124.366,38	132.475,41	105.115,55	135.321,51	125.016,11	110.437,26	134.453,46	133.955,24	1.485.581,83	1.400.000,00
Transferências do FUNDEB	9.623.297,93	11.833.124,28	12.908.609,28	11.086.727,26	10.557.697,88	11.272.192,15	10.363.691,30	7.830.059,76	12.242.808,18	9.602.728,62	11.215.395,16	10.343.206,00	128.879.537,80	131.000.000,00
Outras Transferências Correntes	8.668.136,16	11.256.103,87	7.553.160,79	10.665.120,98	9.153.116,16	9.407.646,96	9.387.574,82	10.799.137,09	9.668.909,45	9.444.613,17	10.038.780,45	13.664.200,42	119.706.500,32	110.786.390,92
Outras Receitas Correntes	3.186.448,15	-735.504,74	5.688.198,96	9.767.708,23	8.658.258,35	6.015.667,23	-5.266.292,90	3.620.932,35	4.183.117,05	3.920.757,05	3.400.398,25	2.979.212,42	45.418.900,40	41.029.500,00
DEDUÇÕES (II)	**5.652.448,96**	**6.766.198,32**	**8.830.467,83**	**7.691.917,68**	**6.530.961,17**	**6.717.075,24**	**6.930.104,22**	**5.474.494,81**	**6.511.950,54**	**5.880.935,53**	**6.225.943,60**	**5.658.147,24**	**78.870.645,14**	**76.510.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.652.448,96	6.766.198,32	8.830.467,83	7.691.917,68	6.530.961,17	6.717.075,24	6.930.104,22	5.474.494,81	6.511.950,54	5.880.935,53	6.225.943,60	5.658.147,24	78.870.645,14	76.510.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**63.314.110,92**	**82.268.765,92**	**77.403.468,95**	**77.660.999,86**	**69.159.129,84**	**79.293.365,22**	**85.260.467,50**	**67.852.892,18**	**81.580.936,12**	**69.511.664,56**	**78.615.092,64**	**73.316.710,62**	**905.237.604,33**	**891.884.390,92**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 19, da CF) (IV)	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**63.314.110,92**	**81.918.765,92**	**77.403.468,95**	**77.660.999,86**	**69.159.129,84**	**79.293.365,22**	**85.260.467,50**	**67.852.892,18**	**81.580.936,12**	**69.511.664,56**	**78.615.092,64**	**73.316.710,62**	**904.887.604,33**	**891.884.390,92**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	299.344,00	599.252,80	273.240,00	321.816,00	318.780,00	315.744,00	324.852,00	318.780,00	315.744,00	312.708,00	315.744,00	367.356,00	4.083.360,80	4.100.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**63.014.766,92**	**81.319.513,12**	**77.130.228,95**	**77.339.183,86**	**68.840.349,84**	**78.977.621,22**	**84.935.615,50**	**67.534.112,18**	**81.265.192,12**	**69.198.956,56**	**78.299.348,64**	**72.949.354,62**	**900.804.243,53**	**887.784.390,92**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: NOVEMBRO 2024 a OUTUBRO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti Prefeito Municipal	Maria de Lourdes Busato Serra Diretora do Depto de Finanças CRC- 1SP/319739/0-0	Margarete P. Borges Ayoub Coordenadora Controle Interno	Jones Henrique Martins Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES \| VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS \| VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA:
O Município de MOGI GUACU não possui Previdência Própria
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025 | **Ano IV | Edição nº 962** | **Página 25 de 43**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**894.984.390,92**	**762.400.293,08**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**176.044.900,00**	**140.272.286,67**
IPTU	36.450.000,00	26.962.579,13
ISS	78.845.000,00	69.030.700,97
ITBI	11.205.000,00	8.570.896,74
IRRF	27.500.000,00	20.223.150,17
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	22.044.900,00	15.484.959,66
Contribuições	**12.698.500,00**	**9.485.468,52**
Receita Patrimonial	**7.069.000,00**	**6.823.656,44**
Aplicações Financeiras (II)	5.789.000,00	6.278.397,61
Outras Receitas Patrimoniais	1.280.000,00	545.258,83
Transferências Correntes	**559.826.390,92**	**484.101.553,07**
Cota-Parte do FPM	124.000.000,00	102.037.314,86
Cota-Parte do ICMS	148.000.000,00	134.001.708,79
Cota-Parte do IPVA	44.800.000,00	39.214.952,42
Cota-Parte do ITR	120.000,00	1.454.251,58
Transferências da LC 61/1989	1.120.000,00	187.949,54
Transferências do FUNDEB	131.000.000,00	107.423.115,59
Outras Transferências Correntes	110.786.390,92	99.782.260,29
Demais Receitas Correntes	**139.345.600,00**	**121.717.328,38**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	139.345.600,00	121.717.328,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**889.195.390,92**	**756.121.895,47**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**1.110.000,00**	**20.741.098,65**
Operações de Crédito (VIII)	**0,00**	**26.368,74**
Amortização de Empréstimos (IX)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**610.000,00**	**495.355,90**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	610.000,00	495.355,90
Transferências de Capital	**0,00**	**17.438.937,11**
Convênios	0,00	6.359.367,24
Outras Transferências de Capital	0,00	11.079.569,87
Outras Receitas de Capital	**500.000,00**	**2.780.436,90**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	500.000,00	2.780.436,90
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**1.110.000,00**	**20.714.729,91**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**890.305.390,92**	**776.836.625,38**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**890.305.390,92**	**776.836.625,38**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**R. PAGAR PROC. PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**883.009.698,27**	**794.116.045,44**	**737.262.138,42**	**658.386.641,18**	**63.985.075,70**	**8.031.844,38**	**8.031.844,38**
Pessoal e Encargos Sociais	319.142.799,80	266.711.696,74	266.710.854,06	240.526.204,18	24.328.293,46	1.596,55	1.596,55
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.422.682,45	9.921.851,46	9.921.851,46	9.921.751,46	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	553.444.216,02	517.482.497,24	460.629.432,90	407.938.685,54	39.656.782,24	8.030.247,83	8.030.247,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	553.444.216,02	517.482.497,24	460.629.432,90	407.938.685,54	39.656.782,24	8.030.247,83	8.030.247,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**872.587.015,82**	**784.194.193,98**	**727.340.286,96**	**648.464.889,72**	**63.985.075,70**	**8.031.844,38**	**8.031.844,38**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**98.603.820,46**	**69.881.327,73**	**53.232.189,74**	**49.790.094,74**	**888.411,83**	**4.196.766,68**	**4.174.622,32**
Investimentos	72.168.440,46	43.840.241,90	27.191.103,91	23.749.008,91	888.411,83	4.196.766,68	4.174.622,32
Inversões Financeiras	594.000,00	530.706,11	530.706,11	530.706,11	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	594.000,00	530.706,11	530.706,11	530.706,11	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	25.841.380,00	25.510.379,72	25.510.379,72	25.510.379,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**72.762.440,46**	**44.370.948,01**	**27.721.810,02**	**24.279.715,02**	**888.411,83**	**4.196.766,68**	**4.174.622,32**

Município de Mogi Guaçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**945.850.456,28**	**828.565.141,99**	**755.062.096,98**	**672.744.604,74**	**64.873.487,53**	**12.228.611,06**	**12.206.466,70**
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**945.850.456,28**	**828.565.141,99**	**755.062.096,98**	**672.744.604,74**	**64.873.487,53**	**12.228.611,06**	**12.206.466,70**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**27.012.066,41**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**27.012.066,41**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-12.770.402,57

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	9.536.845,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	22.730.861,68

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**13.818.049,86**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**341.080.589,17**	**355.535.495,65**
DEDUÇÕES (XL)	**44.067.450,95**	**118.103.371,03**
Disponibilidade de Caixa	15.094.287,89	84.905.499,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	102.613.050,43	101.685.069,09
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	70.993.577,67	4.696.874,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.525.184,87	12.082.695,50
Demais Haveres Financeiros	28.973.163,06	33.197.871,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**297.013.138,22**	**237.432.124,62**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**59.581.013,60**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-26.965.105,51

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-66.296.703,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-6.715.690,04**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**6.478.326,51**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**29.085.718,93**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	29.085.718,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	597,15	69.938.755,00	64.856.287,22	408.335,26	4.674.729,67	1.269.113,11	16.107.664,85	12.228.611,06	12.206.466,70	1.147.362,81	4.022.948,45	8.697.678,12
PODER EXECUTIVO	597,15	69.938.755,00	64.856.287,22	408.335,26	4.674.729,67	1.269.113,11	16.087.802,95	12.208.749,16	12.186.604,80	1.147.362,81	4.022.948,45	8.697.678,12
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.861,90	19.861,90	19.861,90	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.861,90	19.861,90	19.861,90	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	18.294,31	17.200,31	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**597,15**	**69.957.049,31**	**64.873.487,53**	**409.429,26**	**4.674.729,67**	**1.269.113,11**	**16.107.664,85**	**12.228.611,06**	**12.206.466,70**	**1.147.362,81**	**4.022.948,45**	**8.697.678,12**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	18.294,31	17.200,31	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	18.294,31	17.200,31	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	26.368,74	-26.368,74

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	98.603.820,46	69.881.327,73	28.722.492,73
Investimentos	72.168.440,46	43.840.241,90	28.328.198,56
Inversões Financeiras	594.000,00	530.706,11	63.293,89
Amortização da Dívida	25.841.380,00	25.510.379,72	331.000,28
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	98.603.820,46	69.881.327,73	28.722.492,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**98.603.820,46**	**69.854.958,99**	**28.748.861,47**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

Atos do Prefeito

Leis

LEI Nº 6.232, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 211/2025, do Ver. Elias dos Santos)

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MOGI GUAÇU, DE CURSOS GRATUITOS OFERECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Ficam as escolas públicas municipais de Mogi Guaçu, obrigadas a divulgar, em local visível e de fácil acesso aos alunos, as informações referentes a cursos gratuitos promovidos pela Prefeitura Municipal, por meio de suas Secretarias, em especial a de Assistência Social, Finanças e Educação, voltados à capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º A divulgação deverá conter, no mínimo:

I – Nome do curso;

II – Público-alvo;

III – Requisitos para inscrição;

IV – Período de inscrição;

V – Local e forma de inscrição;

VI – Instituto responsável pela execução do curso.

Art. 3º O conteúdo poderá ser divulgado em murais, cartazes, folders, comunicados digitais ou qualquer outro meio acessível à comunicação escolar.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis às sanções administrativas previstas na legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 19 de Novembro de 2025. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.233, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 293/2025, do Ver. Jéferson Luís da Silva)

INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DA PREMATURIDADE E DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DE AÇÕES RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DO PARTO PREMATURO DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Guaçu, o dia 17 de novembro como o Dia Municipal da Prematuridade, bem como a semana na qual este dia acontece denominada Semana Municipal da Prematuridade.

Art. 2º Em todo o Município de Mogi Guaçu serão realizadas, anualmente, no mês de novembro, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do parto prematuro, com foco na prevenção do nascimento antecipado e na conscientização sobre os riscos envolvidos, bem como na assistência, na proteção e na promoção dos direitos dos bebês prematuros e das suas famílias, no contexto do chamado Novembro Roxo.

Parágrafo único. Mediante a participação direta e de acordo com os parâmetros dos órgãos municipais competentes, serão desenvolvidas ações em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado, organismos internacionais e outros órgãos governamentais, como forma de contribuir para a resposta brasileira à epidemia de prematuridade incluindo, dentre outras ações:

I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor roxa;

II - promoção de palestras e atividades educativas;

III - veiculação de campanhas de mídia;

IV - Realização de eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 19 de Novembro de 2025. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.234, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 304/2025, da Verª. Eliete de Souza Borges)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS MENINAS, NO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Guaçu, o Dia Municipal das Meninas, a ser comemorado anualmente no dia 11 de outubro.

Art. 2º O Dia Municipal das Meninas passa a integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município de Mogi Guaçu.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá promover, em parceria com instituições públicas e privadas, atividades educativas, culturais e sociais voltadas à valorização das meninas, à promoção da igualdade de gênero e à defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 19 de Novembro de 2025. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.235, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ART. 4º DA LEI Nº 1.751, DE 03/12/1982.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º O "caput" do art. 4º da Lei nº 1.751, de 03 de Dezembro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação, revogadas as alíneas dos incs. I e II:

".....

.....

Art. 4º O COMDEMA será constituído por no mínimo 20 (vinte) membros, de forma paritária por representantes de órgãos/entidades do Poder Público e por representantes da Sociedade Civil, sendo todos os Conselheiros nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante Decreto, na seguinte conformidade: (NR)

I – Mínimo de 10 (dez) representantes da Administração Pública Municipal e Estadual, Direta e Indireta; (NR)

II – Minimo de 10 (dez) representantes da Sociedade Civil. (NR)

.....

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, onerando sua execução à conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Mogi Guaçu, 24 de Novembro de 2025. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
BENITO AIELLO JÚNIOR
SEC. MUN. AGRIC. ABAST. MEIO AMBIENTE
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.236, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do Município de Mogi Guaçu, a "SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO", a ser comemorada, anualmente, no mês de setembro, tendo como referência o dia 27.

Art. 2º A Administração Pública Municipal, pelos seus órgãos competentes, envidará esforços para a realização de eventos de que trata esta Lei, no sentido de divulgar e ampliar a prática de atividades artísticas e culturais que desenvolvam a compreensão sobre o papel do turismo na sociedade.

Art. 3º O evento instituído por esta Lei, passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Guaçu.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 24 de Novembro de 2025. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
ANTONIO HENRIQUE CORSI
SEC. MUN. DE TURISMO
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.237, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 238/2025, da Verª. Angela Maria de Farias)

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO FEIRANTE" EM MOGI GUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Guaçu, o "Dia Municipal do Feirante", a ser comemorado, anualmente, em 25 de agosto.

Art. 2º O Dia Municipal do Feirante tem como objetivos:

I – Reconhecer a importância social, cultural e econômica;

II – Manter viva a cultura popular das feiras como espaço de conveniência, troca de experiências e fortalecimento dos laços comunitários;

III – Incentivar o consumo de produtos frescos e regionais, fortalecendo a renda de pequenos produtores e comerciantes do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 25 de Novembro de 2025. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.238, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 6.327.435,73 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R$ 6.327.435,73 (Seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

03 (124)	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
04.122.7001.2.250	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1100000	GERAL	
01	**TESOURO**	**R$ 69.497,36**
11 (4539)	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
11.02	**ENSINO FUNDAMENTAL – PRÓPRIOS**	
12.361.2001.2.870	**DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2200000	ENSINO FUNDAMENTAL	
01	**TESOURO**	**R$ 51.891,17**
13 (4638)	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
13.01	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10.301.1001.2.001	**ATENDIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA**	
337139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
3100000	SAÚDE – GERAL	
01	**TESOURO**	**R$ 2.618.251,20**
11 (2123)	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
11.01	**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
12.365.2002.2.200	**BENEFÍCIO AO TRABALHADOR**	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2130000	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	
01	**TESOURO**	**R$ 950.603,00**
10 (4645)	**SECRETARIA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE**	
10.01	**DEPTO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e MEIO AMBIENTE**	
18.542.6006.2.852	**DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**	
337139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1100000	GERAL	
01	**TESOURO**	**R$ 836.568,00**
06 (4293)	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**	
06.01	**GABINETE DO PROCURADOR**	
28.846.9003.2.834	**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – RPV**	
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	
1100000	GERAL	
01	**TESOURO**	**R$ 80.000,00**
28 (4651)	**SECRETARIA DO BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL**	
28.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**	
18.541.6007.2.858	**ATIVIDADES DE BEM-ESTAR E DEFESA ANIMAL**	
337139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1100000	GERAL	
01	**TESOURO**	**R$ 69.000,00**
10 (4646)	**SECRETARIA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE**	
10.01	**DEPTO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**	
18.541.5002.2.171	**MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
337139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1100000	GERAL	
01	**TESOURO**	**R$ 366.000,00**
09	**SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS**	
09.01	**DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, FISCALIZAÇÃO E FROTA**	
15.452.5001.2.549	**LIMPEZA PÚBLICA**	
337139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
1100000	GERAL	
01	**TESOURO**	**R$ 1.015.000,00**
04	**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
04.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS**	
24.122.7004.2.672	**CERIMONIAL E EVENTOS**	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1100000	GERAL	
01	**TESOURO**	**R$ 200.000,00**
10 (4384)	**SECRETARIA AGRICULTURA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE**	
10.01	**DEPTO AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**	
18.541.5002.2.171	**MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1100000	GERAL	
01	**TESOURO**	**R$ 70.625,00**
	TOTAL	**R$ 6.327.435,73**

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto por meio de excesso de arrecadação projetado para o orçamento vigente.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 25 de Novembro de 2025. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
JONES HENRIQUE MARTINS

SEC. MUN. DE FINANÇAS
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

Leis complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.676, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

RENOVA PRAZOS QUE ESPECIFICA A COMÉRCIO DE VIDRADOS TOZI LTDA. - ME, PARA CUMPRIMENTO DE ENCARGOS DA DOAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.597, DE 01/04/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**
Art. 1° Ficam renovados, com sua contagem iniciada da publicação desta Lei Complementar, os prazos constantes no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 1.597, de 01/04/2024, que autorizou a doação, com encargos, do terreno denominado como Lote nº 10 do Loteamento Pantanal, com área de 1.020,00 m², situado na Rua Fortunata Bruneli Canavesi, a **COMÉRCIO DE VIDRADOS TOZI LTDA. - ME**, CNPJ/MF nº 05.170.185/0001-04.
Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, e as despesas com sua execução correrão por conta de dotação própria, consignada em orçamento.
Mogi Guaçu, 24 de Novembro de 2025. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".
RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.677, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO DE TERRENO QUE ESPECIFICA A DALBEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., AUTORIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.592, DE 01/04/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**
Art. 1º Fica revogada a autorização dada pela Lei Complementar nº 1.592, de 01/04/2024, para doação, com encargos, pelo Poder Executivo, a **DALBEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** CNPJ/MF nº 42.582.408/0001-69, de um terreno com 1.020,00 m², denominado como Lote 09 do Loteamento Pantanal, por não cumprimento dos encargos da doação, tudo conforme instruído nos autos do Processo Administrativo nº 8.860/2022.
Art. 2º Ficam a PROGUAÇU S/A – Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu e os órgãos competentes da Prefeitura autorizados a promoverem as medidas extrajudiciais e judiciais que se fizerem necessárias para a retomada da posse do imóvel, em face de quem de Direito.
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, onerando as despesas com sua execução por conta de dotação (ões) própria(s), consignada(s) em orçamento.
Mogi Guaçu, 24 de Novembro de 2025. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".
RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.678, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA CONTROLADORIA INTERNA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA O GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**
Art. 1º A Controladoria Interna, nos termos do Art. 18, subitem 17.1, da Lei Municipal nº 2.755, de 16/07/1991, passa a integrar a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Em face do disposto nos arts. 1º desta Lei Complementar os itens "1. Gabinete do Prefeito" e "17. Ouvidoria Geral do Município" do art. 18 da Lei Municipal nº 2.755, de 16/07/1991, passa a vigorar da seguinte forma:
"CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
ART. 18
1. GABINETE DO PREFEITO
1.1.Divisão de Expediente e Registro

1.2.Divisão de Contratos e Convênios
1.2.1. Seção de Apoio ao INCRA
1.2.2. Seção de Apoio à JSM – Junta de Serviço Militar
1.3.Coordenadoria do PROCON
1.3.1. Seção de Fiscalização do PROCON
1.4 Controladoria Interna
17. OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
17.1 Divisão de Expediente e Apoio Administrativo"

Art. 3º É acrescentado o art. 20-A à Lei Municipal nº 2.755, de 16/07/1991:

*"**SUBSEÇÃO I***
DO GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 20-A) A Controladoria Interna é responsável pelo Sistema de Controle Interno da Administração Direta, com o objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e transparência na gestão dos recursos e bens públicos, pelos órgãos da Prefeitura Municipal e seus agentes, funcionários e servidores.

Parágrafo único. São atribuições da Controladoria Interna:

I – avaliar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual (PPA);

II – verificar o alcançamento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

III – verificar os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar;

IV – verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal e avaliar as medidas adotadas para o seu retorno ao respectivo limite;

V – verificar as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;

VI – controlar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

VII – verificar o cumprimento do limite de gastos totais do legislativo municipal;

VIII – controlar a execução orçamentária;

IX – avaliar os procedimentos adotados para a regularização da receita e da despesa públicas;

X – verificar a correta aplicação das transferências voluntárias;

XI – controlar a destinação de recursos para os setores público e privado;

XII – avaliar o montante da dívida e as condições de endividamento do Município;

XIII – verificar a escrituração das contas públicas;

XIV – acompanhar a gestão patrimonial;

XV – apreciar o relatório de gestão fiscal, assinando-o;

XVI – avaliar os resultados obtidos pelos administradores na execução dos programas de governo e aplicação dos recursos orçamentários;

XVII – apontar as falhas dos expedientes encaminhados e indicar as soluções;

XVIII – verificar a implementação das soluções indicadas;

XIX – criar condições para atuação do controle externo;

XX – orientar e expedir atos normativos para os Órgãos Setoriais;

XXI – elaborar seu regimento interno, a ser baixado por decreto do Prefeito Municipal;

XXII – assessorar os órgãos da Administração no atendimento das requisições e determinações do Tribunal de Contas do Estado;

XXIII – atuar como responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal perante o Tribunal de Contas do Estado;

XXIV – desempenhar outras atividades estabelecidas em lei ou que decorram das suas atribuições.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei Complementar correm por conta das dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 34-B da Lei Municipal nº 2.775, de 16/07//1991.

Mogi Guaçu, 25 de Novembro de 2025. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.679, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO FINAL PARA ADESÃO AO PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2025, INSTITUIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.645, DE 03/07/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 22 de Dezembro de 2025, o prazo final fixado no parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 1.645, de 03/07/2025, para adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS 2025.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 1.645, de 03/07/2025.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 25 de Novembro de 2025. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

JONES HENRIQUE MARTINS
SEC. MUN. DE FINANÇAS
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONDEFI - MOGI GUAÇU/SP

COMUNICADO – Candidatos Habilitados
Processo Eleitoral – Biênio 2025–2027
Edital nº 001/2025 – Publicado em 04/10/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEFI, em conformidade com o Edital nº 001/2025, publicado em 04 de outubro de 2025, torna pública a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para concorrer ao Processo Eleitoral referente ao Biênio 2025–2027.

Após análise documental e atendimento aos requisitos estabelecidos no referido edital, foram habilitados(as):

SEGMENTO: Pessoa Física com Deficiência	
Nome do candidato	**Responsável Legal**
Mariana Meneghel Ribeiro de Almeida	
Gabriel Leone Pagni	Priscila de Fátima Leone Pagni
Pietro Augusto Cavenaghi	Paula Cavenaghi
Guilherme Henrique Cintra Batista	Raquel Batista
Eduardo Roberto de Paiva	
Edson Carlos Dos Santos	
Beatriz Gardinali	
SEGMENTO: Organizações da Sociedade Civil	
Nome da OSC	**Nome do representante indicado**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu - APAE	Jony Cezar de Lima Curcio
Instituto de Ação Social Enéas Tognini - CDD Centro dia do Deficiente	Amanda Lilli de Paula
Centro de Ação e Recuperação Social – CARS	Silvana Aparecida de Moura Bianchini Bonfim
Associação Mulher Unimed Regional da Baixa Mogiana - AMU	Isabele Eloise Domingues Heyden Bellotti

O CONDEFI agradece a participação das instituições e representantes inscritos, reforçando seu compromisso com a transparência e o fortalecimento da política municipal de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Mogi Guaçu/SP, 26 de novembro de 2025.

Valéria Otaviano dos Reis Souza
Presidente do CONDEFI

Rua José Penteado, nº 90 – Jd. Novo I – Mogi Guaçu/SP
Fone: 3811.7010 – E-mail: condefi@mogiguacu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato 93/2025 – Concorrência Eletrônica nº 14/2025 - Processo nº 18.033/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de INFRAESTRUTURA E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO em diversos bairros do Município de Mogi Guaçu/SP. Contratada: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 52.770.039/0001-91. Valor Global: R$ 1.723.352,33. Dotação: (4894) 44.90.51 – Contrato de Repasse nº 971.898/2024/MCidades/Caixa Demanda 020910/2024; (4946) 44.90.51 – Emenda Parlamentar Especial Federal nº 202228130016. Prazo de execução: 03 meses. Vigência: 08 meses. Assinatura: 18/11/2025.

.....

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2390, 2391 e 2392/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação eletrônica nº 21606/2025 Dispensa De Licitação Nº 322/2025 LF n.º 14.133/21 **CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA -** CNPJ. N. 08.580.826/0001-89 (R$ 11.329,28) **MELL BUDRI DIAS** CNPJ. N. 46.941.653/0001-76 (R$ 324,22) **ISABELA CRUZ ABRAS** CNPJ. N. 51.297.244/0001-19 (R$ 198,40) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO Aquisição de material para uso na coleta de água (PROÁGUA) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2038 - 13.04.10.304.1005.2.019.339030.05.3030003- Data: 25/11/2025.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de Contrato n.º 95/PMMG/2025 Dispensa nº 332/2025 – Processo 22280/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **AHA ENGENHARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 49.513.817/0001-52) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso I da citada lei OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS. Assinatura: 25/11/2025. Valor Global: R$ 115.243,70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4789 - 13.03.10.302.1010.2.636.449051.95.8000063 e 4988 - 13.03.10.302.1010.2.636.449051.05.8000063.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 2387/PMMG/2025** Processo De Dispensa De Licitação Eletrônico nº 22172/2025 Dispensa De Licitação Eletrônico Nº 329/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **ABB IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA- CNPJ. N. 33.742.700/0001-00-** Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS VETERINÁRIOS para atender a Secretaria do Bem-Estar e Defesa Animal – SBEA. Valor Total de R$ 3.669,24- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438- 28.01.18.542.6007.2.859.449052.01.1100000- Data: 25/11/2025.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de **Autorização de Fornecimento N.º 2384/PMMG/2025** Processo De Dispensa De Licitação Eletrônico nº 22214/2025 Dispensa De Licitação Eletrônico Nº 331/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **MELL BUDRI DIAS 44262897850- CNPJ. N. 46.941.653/0001-76-** Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COM EMPREGO DE MATERIAIS DE 02 (DOIS) AR-CONDICIONADO DE 36.000 BTUS SPLIT HI WALL, para atender o Departamento de Auditoria Tributária e a Secretaria de Assuntos Jurídicos de Mogi Guaçu/SP. Valor Total de R$ 22.263,64- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4838- 05.01.04.123.7001.2.837.449052.91.1200000- Data: 25/11/2025.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 2381/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 23421/2025 Dispensa De Licitação Nº 340/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **LFC AUTO CENTER LTDA** (CNPJ/MF nº 49.420.545/0001-46) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso VIII da citada lei. OBJETO: manutenção da tomada de força do caminhão AT07201 do Corpo de Bombeiros de Mogi Guaçu–SP. Valor Global: R$ 44.093,03 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4344 - 02.01.05.182.8003.2.268.339039.01.1000076 - Data: 25/11/2025.

.....

Editais

EDITAL NOTIFICATIVO

A Secretaria de Serviços Municipais através da DAMF – Divisão de Fiscalização, vem por meio desta **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados que se encontram com seus endereços desatualizados ou em local incerto e não sabido, para que compareçam no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação deste, na Sede do Divisão de Fiscalização, situada a Av. Paulista, 338 – Jd. Centenário, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 16h30.

Ofício n°	P.A nº	Contribuinte
281/2025	1599/2013	SILVIO CESAR FERTIL

Mogi Guaçu, 26 de Novembro de 2025.

Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

Extrato do TERMO DE CONVÊNIO nº09/SS/2025, Processo Administrativo (E) nº 22323/2025, referente à Emenda Parlamentar Estadual – Órgão Público: Prefeitura de Mogi Guaçu - Entidade: **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.400.180/0001-08 Objeto: a prestação de serviço referente a estimulação precoce com equipe multidisciplinar para crianças de 0 a 3 anos,11 meses e 29 dias, com atraso no desenvolvimento Neuropsicomotor com hipótese diagnóstica de Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou deficiência intelectual múltipla. Vigência de 14 meses ou até limite financeiro a contar de 01/11/2025, valor global estimado R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) D. ORÇ.: (4996)13.03.10.302.1010.2.820.335039.02.3020104 (Atendimento Média e Alta Complexidade) – Assinatura: 18/11/2025 – Rodrigo Falsetti – Prefeito Municipal.

Publique-se:
Em, 25 de novembro de 2025
Luciano Firmino Vieira
Secretário Municipal de Saúde

.....

Extrato do TERMO DE CONVÊNIO nº 09/SS/2025 – Processo Administrativo (E) nº 22323/2025 – Órgão Público: Prefeitura de Mogi Guaçu - Entidade Beneficiada: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu – APAE** inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.400.180/0001-08 Objeto: a prestação de serviço referente a estimulação precoce com equipe multidisciplinar para crianças de 0 a 3 anos, 11 meses e 29 dias, com atraso no desenvolvimento Neuropsicomotor com hipótese diagnóstica de Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou deficiência intelectual múltipla. Vigência de 14 meses ou até limite financeiro a contar 01/11/2025, valor global estimado de até R$1.583.333,38 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos). – D. ORÇ.: 13 – S.S. – 03 – Média e Alta Complexidade Hospitalar – (503) – (Recurso Próprio) – Assinatura: 18/11/2025 – Mogi Guaçu - Rodrigo Falsetti – Prefeito Municipal.

Publique-se:
Em, 25 de novembro de 2025
Luciano Firmino Vieira
Secretário Municipal de Saúde

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
16	14037	Vitória do Prado Pannunzio	55 XXXXX 2x

2- PARA O CARGO DE: RECEPCIONISTA 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
2	13251	Maikel Douglas Heberle	39 XXXXX 95

Mogi Mirim, 26 de novembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 106/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA:

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

1 – Nomear os representantes dos Municípios de Aguaí, Amparo, Araras, Casa Branca, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São José do Rio Pardo, Mococa, Vargem Grande do Sul, Espírito Santo do Pinhal, Pirassununga e São João da Boa Vista para compor o CONSELHO FISCAL, conforme segue:

CONSELHO FISCAL:

Prefeitura de Mococa
Presidente:
Nome: Jeferson Pucciarelli Geraldo
RG: 30.192.703-0
CPF: 275.944.338-82

Suplente:
Isabela Marçola
RG: 53.274.880-3
CPF: 461.323.468-99

Prefeitura de Leme
Vice-Presidente:
Nome: Valéria Ap. Scadolini Otsuka
R.G: 25.305.902-1
CPF: 175.546.788-50

Suplente:
Maria Angélica Pereira Tangerino
RG: 27.886.105-2
CPF: 248.070.818-70

Prefeitura de Mogi Mirim
1° Secretario:
Nome: Mauro Zeuri
R.G: 14.296.750-6
CPF: 044.548.308-35

Suplente:
Edson Domingos de Andrade
RG: 13.294.381
CPF: 060.495.998.23

Prefeitura de Mogi Guaçu
2° Secretario:
Nome: Ana Letícia Alcântara Rua
R.G: 49.167.613-X
CPF: 365.396.348-62

Suplente:
Nivaldo César Cavalcante Quaresma
RG: 40.855.791-6
CPF: 303.838.738-00

Prefeitura de São José do Rio Pardo
Titular:
Nome: Paulo Eduardo Boldrin
R.G: 41.833.609-2
CPF: 359.647.148-62

Suplente:
Mateus Ribeiro
RG: 41.121.656-9
CPF: 323.999.748-75

Prefeitura de Aguai
Titular:
Nome: Lucas Aparecido Martins
R.G: 34.693.484-9
CPF: 335.032.398-71

Suplente:
Hosana Aparecida Leandro Hernandes
RG: 40.272.253-x
CPF: 351.724.178-42

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Prefeitura de Vargem Grande do Sul

Titular:
Nome: Talita De Cassia Moraes
R.G: 45.192.336-4
CPF: 369.261.098-00

Suplente:
Fábio Augusto da Costa
RG: 28.388.520-8
CPF: 269.627.288-32

Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal

Titular:
Nome: Vanessa Sgarzi Ferreira
R.G: 19.699.908-X
CPF: 120.454.648-73

Suplente:
Bruno Rissetti Peçanha
RG: 45.193.272-9
CPF: 384.014.598-85

Prefeitura de Amparo

Titular:
Nome: Mykner Marcel Casagrande de Lima
R.G: 40.809.543-X
CPF: 368.258.648-24

Suplente:
Douglas Fortunato
RG: 47.137.536-6
CPF: 397.896.638-70

Prefeitura de Pirassununga

Titular:
Nome: Luiz Henrique dos Reis
R.G: 433.856
CPF: 115.300.168-35

Suplente:
Lauan Sanches Costa
RG: 41.400.702-5
CPF: 398.222.118-00

Prefeitura de São João da Boa Vista

Titular:
Nome: Natália Azevedo Villela Santos
R.G: 26.816.285-2
CPF: 302.073.338-31

Suplente:
Gabriela Sckayer Ferreira Santos
RG: 12.705.949
CPF: 077.990.896-10

Prefeitura de Araras

Titular:
Nome: Maria Celi Bignami
R.G: 14.095.077-1
CPF: 029.454.568-93

Suplente:
Angélica de Oliveira de Ponte
RG: 17.374.092-3
CPF: 123.349.868-10

Prefeitura de Casa Branca

Titular:
Nome: Marco Aparecido Pereira
R.G: 22.814.592-2
CPF: 120.502.018-77

Suplente:
Nathalia de Freitas Felippine
RG: 21.128.391-5
CPF: 324.732.548-42

2 – Revoga-se a Portaria Nº 073/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 25 de novembro 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819

Assinado de forma digital por IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2025.11.25 13:41:25 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AGUAÍ

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM AGUAÍ: Rodovia Aguaí/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP)** Nos dias **27, 28 de Novembro ou 01 de dezembro de 2025** no horário das **09:00 as 11:00 e/ou das 13:30 as 15:30** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa COM REGISTROS), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas. Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2025, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O EMPREGO DE: MOTORISTA - AGUAI**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
12°	27200186	Izidoro Magero Fontes	15.XXX.XXX

Mogi Guaçu, 26 de novembro de 2025

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – Rua Gustavo de Souza, 108, Ribeirão - Amparo– SP** Nos dias **26, 27 ou 28 de novembro de 2025** no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas; . Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2025, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO– AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE
41º	26800112	Maria Helena dos Santos Paulo	23.XXX.XXX-4
42º	26800057	Maria Cristina de S. K. Filomeno	20.XXX.XXX-0
43º	26800510	Edilaine Cristina Dias	43.XXX.XXX-4
44º	26800538	Hémilly Rose da Cruz Pereira	46.XXX.XXX-1

Mogi Guaçu, 25 de novembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 087/2.025

DESIGNA O SERVIDOR CAIO CHIERIGHINI LOPES NOGUEIRA, RG N.º 42.805.591-6, EM SUBSTITUIÇÃO AO CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA – EQUIPE A, POR MOTIVO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

.....

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 204/2025 até 208/2025 Pregão Eletrônico n° 029/2025 - P.L. nº 160/2025. OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para uso no SND do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, por um período de 12 (doze) meses. DETENTORA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA– CNPJ nº 53.437.315/0001-67 (R$ 50.434,90); COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 44.798.994/0001-09 (R$ 35.031,20); MR ALIMENTOS LTDA – CNPJ 22.077.561/0001-21 (R$ 2.079,90); NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17 (R$ 318.995,74); SUPERMERCADO MORADA DO SOL– CNPJ 03.649.725/0001-01 (R$ 174.239,10). VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir de 26/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2025. DOTAÇÃO: **20-030110.1030210032.348-3.3.90.30.00.** Mogi Guaçu, 25 de novembro de 2025. Luciano Firmino Vieira- Superintendente.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, Processo Licitatório nº 0169/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Papel Grau Cirúrgico e Integrador Químico com cessão em regime de comodato de 02 (Duas) seladoras e 01 (Uma) incubadora, por um período de 12(doze) meses. A licitação em epigrafe foi adjudicada e homologada pelo Senhor Superintendente em 25/11/2025, conforme segue: **SISPACK MEDICAL LTDA-CNPJ** 54.565.478/0001-98 lote 1 no valor total (R$ 80.000,00) e lote 2 no valor total de (R$ 95.500,00), Mogi Guaçu, 25 de novembro de 2025. Luciano Firmino Vieira- Superintendente.

.....